



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2023

PROCESSO Nº 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: GILSON ANGELO COPERCINI – ME, (SULTEI), da Rua João Paulo I, 37, Bairro Três Vendas, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.166/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **GILSON ANGELO COPERCINI**, inscrito no CPF sob o nº 621.800.530-53 e RG 8050372344.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção, envolvendo consertos, reparos, suporte técnico, inspeção e recomendações técnicas do equipamento central telefônica e seus componentes que fazem parte do sistema de telefonia do prédio administrativo.

DO ADITAMENTO:

As partes acima descritas, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado originariamente em 29 de dezembro de 2023 (Contrato Administrativo nº 0130/2023), conforme segue:

Considerando: Que o Contrato Administrativo firmado entre as partes previa a possibilidade de, após o período de 12 (doze) meses, efetuar o reajuste dos valores inicialmente pactuados, tendo por base os índices inflacionários apurados pelo IGP-M/FGV;

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025.

2. O índice pactuado no contrato original, medido pelo (IGP-M/FGV) totalizou em 6,33 % (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento).

3. Dessa forma, o valor mensal passa de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

para **R\$ 723,05 (setecentos e vinte e três reais e cinco centavos)** ao mês, perfazendo um total de R\$ 8.676,60 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 30 de dezembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante,

Gilson Angelo Copercini - ME,
Sócio-administrador,
c/Contratada.